Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 100

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE JUNHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 4 jun 09 qui

Sp D	Cap EURÍLIO	- CPEx
OD	2º Ten ODUVALDO	- SEF

Guarda do Ouartel

Suntun do Quarter		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Cb Gd	Cb CÉSAR	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb SANTANA	- D Aud
Mot D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SANTOS - CPEx; DEIYVES - 11ª ICFEx; SOUSA SALES	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DALTRON - DGO; NUNES - D Aud; GABRIEL	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LAURISTON	- D Aud

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb GLEDSON - SEF Plantões (Sd Gd) Sd ADAN - SEF; MENDES - 11ª ICFEx; ROMERITO - CPEx

Aprovisionamento

Copeiro Sd FERREIRA - SEF
Cozinheiro Sd ARAÚJO - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd MARCOS - DGO; RODRIGO - D Aud; MICHEL - SEF; LEMOS - CPEx Sd SOARES - CPEx; NASCIMENTO - SEF; RODRIGO - D Aud; CASTELO - DGO

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 3 jun 09

Cap TADEU LUIZ DIEDRICH, por ter desistido do restantes de suas férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

Pag Nr 02

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 28 fev 09 a 27 fev 10, em caráter excepcional, a partir de 8 jun 09, à 2º Ten ROSÂNGELA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 11 jun 09. Restando-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao período de 28 fev 09 a 27 fev 10, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 009-Asse 3/SEF, de 28 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 jun 09

Cb ROBYSON DE LIMA SANTANA e o Sd RIVANIL DUARTE DE SOUZA, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Ficha-Cadastro do SIAPPES - Atualização de dados

Seja atualizada a Ficha Cadastro do SIAPPES do 1º Sgt DERBLAY BONATES FARIA, da SEF, para fins de cálculo de adicional de tempo de serviço e adicional de permanência, conforme discriminado no quadro a seguir:

Discriminação	Tempo de Serviço a ser cadastrado
Período de Licença Especial adquirido e não gozado	01 a 00 m 00 d (campo 31)
Período de Tempo de Serviço prestado na Iniciativa Privada (anterior à data de praça)	00 a 11 m 20 d (campo 33)
Período de Tempo de Serviço Militar prestado em Órgão de Formação da Reserva	00 a 06 m 09 d (campo 33)
Período de Tempo averbado para a inatividade por ter servido em Gu Especial Cat A (1/3 para cada 2 anos)	00 a 08 m 00 d (campo 33)

Em consequência a SG1-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	VVVVVVV	31	000001
2	2 XXXXXXXX	33	290102

(Solução à Parte S/Nr, de 29 maio 09, do 1º Sgt DERBLAY)

(Nota Nr 311-SG1.2/SEF, de 1° jun 09)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

c. Alteração de Servidor Civil

Licença para Tratamento de Saúde (LTS) - Concessão

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 206-SG1.C/CPEx, de 27 maio 09, a seguir transcrita:

CPEx

"Ch Gab SEF - BSB/DF - Nr 206-SG1.C, de 27 maio 09. Em complemento MDO 127-SG1.C, de 2 abr 09, solicito-vos retificar o período de LTS da SC ELENICE AZEVEDO CAMPOS, de 18 mar 09 a 16 maio 09 para 25 mar 09 a 23 maio 09. (Assn) Cel LAELIO - S Ch CPEx.

Em consequência:

- 1) seja retificado o período de LTS da servidora civil acima para 25 mar a 23 maio 09; e
- 2) a SG1/SEF, o CPEx e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diverso

Relatório de Verificação de Conclusão de Curso - Resultado

Em cumprimento a ordem contida na 3ª Parte do BI/SEF Nr 085, de 13 maio 09, o 2º Ten JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ, após ter verificado e examinado o certificado pertencente a 2º Ten OTT ELIANE SALDAN, desta Secretaria, referente à conclusão do Curso de Especialização em Contratos e Responsabilidade Civil, realizado no Instituto Brasiliense de Direito Público, declarou o seguinte:

- O certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contratos e Responsabilidade Civil, datado de 16 abr 09, junto ao Instituto Brasiliense de Direito Público (Brasília/DF) possui validade e veracidade, de acordo com as informações levantadas.
- Para atestar a validade do documento e a veracidade das informações foram examinados os aspectos abaixo relacionados, tudo de acordo com as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 jun 05, a saber:

1) Validade do Documento

- Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação:
- 1) os dados de identificação da militar estão corretos;
- 2) o endereço da instituição que emitiu o certificado está correto;
- 3) a instituição e o curso possuem fundamentação legal para o funcionamento, conforme impresso no certificado:
- 4) a 2º Ten OTT ELIANE SALDAN frequentou o Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Contratos e Responsabilidade Civil no período de 10 set 07 a 10 jul 08, com duração de 440 (quatrocentos e quarenta) horas, no Instituto Brasiliense de Direito Público Brasília/DF;
 - 5) o certificado possui o nome e a assinatura da autoridade competente;
- 6) os dados de identificação da militar estão corretos e apresentam coerência dos mesmos com o certificado de conclusão do curso;
- 7) o certificado apresenta informação impressa sobre o ato de reconhecimento do curso e a autorização para o funcionamento regular da instituição de ensino;
- 8) foi confirmado na Secretaria de Educação Superior, no "site" www.mec.gov.br, quanto ao funcionamento regular da instituição de ensino;

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

Pag Nr 04

- 9) foi confirmado, junto ao Instituto Brasiliense de Direito Público, em Brasília/DF, o exercício do cargo na data de expedição do Certificado pelas autoridades que assinam;
 - 10) há coerência entre as datas de expedição do certificado e o seu registro; e
 - 11) o certificado apresenta registro, contendo data, cidade, estado e o órgão responsável pelo registro.

2) Aplicação dos Conhecimentos do Curso na Atividade Funcional

- a 2º Ten ELIANE SALDAN aplica os conhecimentos adquiridos no curso na sua atividade funcional, conforme informou o Chefe da Assessoria Jurídica/SEF (A1/SEF) por meio do oficio Nr 192-Asse Jur - 09 (A1/SEF), de 27 maio 09.

Isto posto, resolvo:

- 1) concordar com o parecer do 2º Ten QAO JOÃO BATISTA MEDEIROS MUNIZ, desta Secretaria;
- 2) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- c) determinar que a SG1/SEF providencie cadastro junto a FIOT/DGP, o cadastro do curso supracitado; e
- d) determinar que a SG1.2/SEF, saque o adicional de habilitação, conforme a legislação em vigor.

(Nota Nr 201-SG1.1.3/SEF, de 1° jun 09)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 092, de 22 maio 09, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de junho de 2009, de acordo com a relação abaixo discriminada:

SEF

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	025154224
02	3° Sgt	FRANCISCO ANTONIO ALVES	341710466
03	3° Sgt	ROSALDO ANTONIO MOLINARI PRADO	341747476
04	3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	341891324
05	3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	341427079
06	3° Sgt	ULFI RAINOLD GRAEBIN	340521195
07	SC	JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES	0461603
08	SC	MARIA DILURDES DO VALE	0081220

D Cont

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Maj	MARCELO REBELO DAS NEVES	140762971
02	1° Ten	ZANEL ROGÉRIO DA SILVA ESCOBAR	040694265
03	2° Ten	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR	305725908
04	Sd	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	345410485
05	Sd	PEDRO MOREIRA DE MIRANDA	350841023

Pag Nr 05

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

CPEx

Nr Ord	Grad	Nome	Prec/CP
01	S Ten	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	120900472
02	S Ten	MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR	360084665
03	S Ten	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO	340895540
04	S Ten	KLEBER RIBEIRO LESSA	341264571
05	S Ten	EMERSON DE OLIVEIRA BRUM	340993253
06	S Ten	MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI	341523224
07	1° Sgt	JEFFERSON JAUHAR NOGUEIRA	341730845
08	1° Sgt	VOLNEI DA SILVA BORBA	121774728
09	1° Sgt	ELIAS FREITAS DA SILVA	121886068
10	1° Sgt	FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA	122211654

D Aud

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	Cel	ROBERTO GUIMARÃES BORGES	020241109
02	1° Ten	RAQUEL JUSTINA BARBOSA	304982021
03	1° Ten	EDUARDO CARLOS FIRMINO	304981957
04	1° Ten	FABIANA ROZELI SIMÕES CANABARRO	305325725
05	2° Ten	ANDRÉIA BAUMGRATZ	305595327
06	S Ten	STENIO DE SOUZA BASTOS	121145218
07	Cb	MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA	350350967
08	Cb	CLEIDINEY DE SOUZA GOMES	342650661
09	Sd	GLEISSON TORRES DE SÁ	351036748
10	Sd	RENATO HENRIQUE RIBEIRO RENDEIRO	351035682

DGO

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	CARLOS ANTONIO DA SILVA	040652685
02	2° Ten	ALEXSSANDRA NADALIN DIAS MORENO	305595111
03	2º Ten	CLODSON IVO FERNANDES CAIXETA	305594528
04	2º Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	305595012
05	Sd	DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA	345614938
06	Sd	RICARDO ALVES SAMPAIO	345614961
07	Sd	VINICIUS FERNANDES BARBOSA	351280502
08	Sd	MARCOS BARROSO HENAUTH JÚNIOR	351280304
09	Sd	THIAGO MESQUITA DA SILVA	351165638

11^a ICFEx

Nr Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	JOSÉ CAVALCANTE BARCELOS DA ROSA	040649178
02	S Ten	ROBÉRIO DAS CHAGAS FERREIRA	342646669
03	S Ten	CIRILO METODIO ROJAS	340585794
04	S Ten	PAULO CÉSAR ANDRADE	342188928

(Nota Nr 301-SG1.2/SEF, de 28 maio 09)

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis acima relacionados.

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

Pag Nr 06

b. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Entrada

DGO

Deu entrada nesta Secretaria o requerimento do Sd BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO, da DGO, o qual solicita o pagamento do Auxílio-Transporte, por meio de despesas de exercícios anteriores, referente aos meses de novembro e dezembro de 2008, quando servia como Soldado do EV no Batalhão da Guarda Presidencial.

(Nota Nr 306-SG1.2/SEF, de 28 maio 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o estudo do direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas no referido requerimento.

c. Verificação de Endereço - Informação

10^a ICFEx

Com o Oficio Nr 011-S4.4, de 16 maio 09, o Chefe da 10^a ICFEx informou que foi realizada a verificação "in loco" de endereço dos militares daquela Inspetoria, conforme determinação contida no BI/SEF Nr 031, de 16 fev 09, e não foi constatada nenhuma irregularidade.

(Solução ao Of Nr 011-S4.4/10^a ICFEx, de 16 maio 09 - Protocolo Nr 32835)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 305-SG1.2/SEF, de 28 maio 09)

d. Inspeção na Subseção do Serviço de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, foi realizada uma inspeção mensal, em 28 de maio de 2009, pelo Ten Cel Art PAULO HENRIQUE GABRIEL, Ordenador de Despesas/SEF, pelo Maj Inf CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Fisc Adm/SEF, e pelo 1º Ten QCO MÁRCIO ANTONIO AMITE, Almx/SEF, tendo sido constatado o que se segue:

Documentação

- o modelo da Nota para BI é o previsto nas Normas;
- o quadro demonstrativo de atividades do aprovisionamento está sem alteração e arquivado na S Seç Apry;
- o modelo dos quadros demonstrativos é o previsto nas Normas;
- os valores da Grade de Etapas Reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos correspondem entre si;
- o modelo do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) é o previsto nas Normas;
- os dados do Mapa de Gêneros Fornecidos (Etapas Reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
 - o modelo das Fichas de Estoque é o previsto nas Normas;
 - as quantidades de gêneros constantes das Fichas de Estoque, coincidem com as dos MGF e calculados;
 - os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do Cardápio;
 - as quantidades constantes das Fichas de Estoque, correspondem à existência real de gêneros no depósito.
 - o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas Normas;
 - o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
 - o VDR é o previsto nas Normas; e
 - as quantidades constantes do VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 035-FA/SG4/SEF, de 1° jun 09)

Em consequência, a Fisc Adm/SEF, a S Seç Aprv/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

Pag Nr 07

e. Ajuste de contas de Militar

Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado que foi licenciado das fileiras do Exército no mês de maio de 2009, por término de prorrogação de tempo de serviço, conforme dados que se seguem, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	350691477	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DIAS	CPEx	1° jun 06	31 maio 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) modificar o campo 7 da ficha cadastro para 3, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	7	3

2) fazer o saque do adicional natalino (13º salário) proporcional a 5 (cinco) meses, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXXX	35	A86M05

3) fazer a despesa a anular referente ao valor do Auxílio-Transporte recebido pelo referido militar no mês de maio/2009, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	G9500015906

4) habilitar o referido militar para receber o beneficio da Compensação Pecuniária, alterando o campo 9 da Ficha Cadastro/SIAPPES para 055, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	9	055

5) fazer a exclusão do militar no SIAPPES, conforme modelo abaixo.

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
Γ	0	XXXXXXXXX	0000	-

(Nota Nr 308-SG1.2/SEF, de 1° jun 09)

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 4 jun 09					
Classes	Quantitativos		ses Quantitativos Complemen		olementos
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	230	CF	602	
Oficiais PTTC	RR	10			
ST e Sgt	RR	136			
ST e Sgt PTTC	RR	3			
Cb, Tf e Sd	QR	223			
Outras OM	RR/QR				

Cont BI Nr 100, de 3 jun 09

Pag Nr 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 105 Almoco: 602 Jantar: 98	Para o dia 4 jun 09			
3 ,	Café: 105	Almoço: 602	Jantar: 98	

(Nota Nr 146-Sv Aprv/SEF, de 3 jun 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças